



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

SELEÇÃO ESPECÍFICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

VANDERLEI MARKUS, PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para RETIFICAR o Edital 002/2016 no que segue:

Onde se lê:

8.8- Serão exigidos no ato de contratação do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- RG - Cédula de Identidade Civil (autenticada em cartório)*;
- CPF (autenticado em cartório)*;
- Carteira Nacional de Habilitação, autenticada em cartório*, para o cargo de Fiscal;
- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe para os cargos que exigirem (autenticada em cartório)*;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral (autenticado em cartório)*;
- Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumparam 18 anos no ano de admissão, será aceito o comprovante de alistamento (autenticado em cartório)*;
- Inspeção de saúde conforme o que determina o Decreto nº 461/2011;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Declaração de bens;
- Alvarás de folha corrida fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

*OS DOCUMENTOS PODERÃO SER AUTENTICADOS NO ATO DA POSSE POR SERVIDOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, DESDE QUE O CANDIDATO APRESENTE PARA CONFERÊNCIA OS ORIGINAIS JUNTAMENTE COM A CÓPIA.

8.9- O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao emprego a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas, sendo que o candidato deverá ser considerado apto pela Junta Médica Oficial do Município, designado pela Prefeitura Municipal de PAVERAMA, segundo o Decreto nº 461/11/2011 que Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental na Administração Pública Municipal.

LEIA-SE E CORRIGE-SE:

8.8- Serão exigidos no ato de contratação do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- RG - Cédula de Identidade Civil (autenticada em cartório)*;
- CPF (autenticado em cartório)*;
- Carteira Nacional de Habilitação, autenticada em cartório*, para o cargo de Fiscal;
- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe para os cargos que exigirem (autenticada em cartório)*;

Realização:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

- Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral (autenticado em cartório)*;
- Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumpram 18 anos no ano de admissão, será aceito o comprovante de alistamento (autenticado em cartório)*;
- Atestado de saúde admissional;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Declaração de bens ;
- Alvarás de folha corrida fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

*OS DOCUMENTOS PODERÃO SER AUTENTICADOS NO ATO DA POSSE POR SERVIDOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, DESDE QUE O CANDIDATO APRESENTE PARA CONFERÊNCIA OS ORIGINAIS JUNTAMENTE COM A CÓPIA.

8.9- O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao emprego ao qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas, sendo que o candidato deverá ser considerado apto pela Junta Médica Oficial do Município, designado pela Prefeitura Municipal de PAVERAMA.

Os demais itens do Edital de Abertura nº 002/2016 permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2016.

Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Realização:

